

JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTATA SITUAÇÃO IRREGULAR PARA INTERCEPTAÇÕES DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

RN tem esquema para grampo

BRUNO VASCONCELOS
DA EQUIPE DO DIÁRIO DE NATAL

O Ministério Público fez uma recomendação conjunta a diversos órgãos da segurança pública do estado denunciando a prática de interceptações telefônicas irregulares - também conhecidas por grampos - envolvendo o titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal, juiz Carlos Adel, e o subsecretário estadual de segurança pública, delegado Maurílio Pinto de Medeiros. A recomendação pede também um maior rigor na interceptação de comunicações telefônicas conduzidas pela Central de Comutação Digital, o chamado "Guardião", da secretaria estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Para Maurílio Pinto, a medida só vem atrapalhar o trabalho de investigação da polícia no estado.

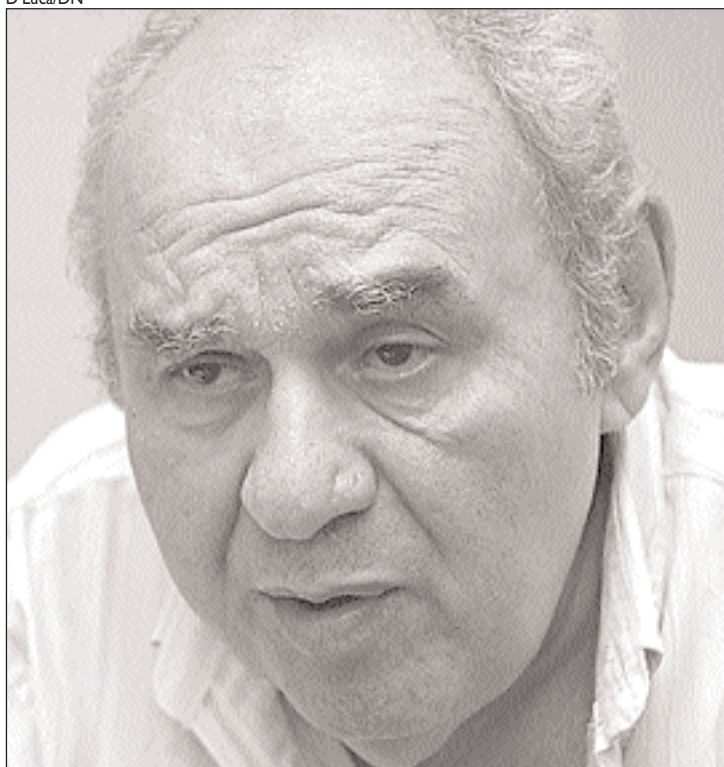
Segundo o texto da recomendação que foi assinada ontem por dez promotores e pelo procurador geral de justiça, o "esquema paralelo" vinha funcionando há muitos anos e foi responsável por diversos grampos em investigações criminais no estado. "Consta no Inquérito Civil nº 003/06 em tramitação perante a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Natal, informações da realização de interceptação e comunicações telefônicas autorizadas pelo juiz da 12ª Vara Criminal da Comar-

ca de Natal, para produção de prova na investigação criminal desenvolvida no Inquérito Policial nº 032/03, instaurado na Delegacia de Furtos e Roubos (...)", traz o texto, como sendo o primeiro caso da irregularidade constatado pelos promotores.

O problema neste e nos demais casos verificados pelo MP é que a interceptação telefônica para prova de investigação criminal e em instrução processual penal depende de ordem do juiz competente da ação principal sob sigilo de justiça. "Não compete à 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal autorizar interceptações telefônicas, uma vez que não possui competência para o processamento e o julgamento de ações penais, mas tão somente para a execução penal e seus incidentes", afirmam os promotores na recomendação.

Além de ter sido autorizada por juiz incompetente para tal, os promotores constataram que o pedido foi formulado por meio de ofício da autoridade policial, no caso o delegado Maurílio Pinto, apenas indicando o número do telefone a ser interceptado sem demonstração de que a medida seria necessária e sem a devida ciência ao Ministério Público. "Esse tipo de autorização, aliás, foi verificado como uma praxe pelo Juiz da 12ª Vara Criminal e confirmada em depoimentos de autoridades policiais".

D'Luca/DN



Delegado Maurílio Pinto de Medeiros disse que MP acaba com facilidades

Amizade agilizava os grampos

Para o delegado Maurílio Pinto a atitude do Ministério Público de acabar com o que ele chama "canal que facilita as investigações criminais" só vai atrapalhar o trabalho da polícia. "Sempre soube disse (referindo-se à irregularidade nas autorizações dadas pelo juiz), mas se tinha esse canal porque eu não iria usar?", questiona o delegado.

Maurílio disse também que é graças à amizade de longa data com o juiz Carlos Adel que foi possível "agilizar" as interceptações telefônicas. "Fazemos isso há muitos anos, não lembro nem há quanto tempo. Mas é importante ressaltar que foi graças à agilidade na interceptação telefônica que muitos casos importantes foram solucionados aqui no Rio Grande do Norte", disse o subsecretário.

O caso mais recente lembrado por Maurílio Pinto e que também foi utilizado o "canal" para interceptação telefônica foi o do sequestro da filha do ex-

vereador Sid Fonseca, que passou cerca de 24 horas nas mãos de bandidos. "Fui à casa do juiz às 2h da madrugada e consegui a autorização para interceptar as ligações dos bandidos, o que foi fundamental para libertar a jovem e prender a quadrilha. Se não fosse por essa amizade com Carlos Adel, é provável que o caso não tivesse sido solucionado tão rápido", completou.

A recomendação do Ministério Público considerou o "esquema" entre a polícia e o juiz de execução penal de extrema gravidade porque a "interceptação de conversação telefônica sem observância à regra de competência viola o princípio do juiz natural e, por consequência, vicia a prova colhida e as que dela decorrerem, tornando-as imprestáveis para o processo, com evidente prejuízo à persecução penal e ao interesse público". O poder judiciário deve deixar claro de quem é a competência em procedimentos emergenciais.

Promotores cobram mais controle

Ao secretário estadual de segurança, Carlos Castim, os promotores pediram na recomendação que a Coordenadoria de Inteligência, que administra o "Guardião", não inicie mais nenhuma interceptação autorizada pela 12ª Vara Criminal ou qualquer outra sem competência legal. Pedem também que todas as eventuais interceptações que estejam em curso e que foram autorizadas pelo juiz Carlos Adel sejam imediatamente suspensas.

A Recomendação Conjunta também foi encaminhada ao Juiz Carlos Adel para que ele se abstenha de autorizar interceptações de comunicações telefônicas, salvo se o pedido for realizado durante o plantão judiciário, conforme escala estabelecida pelo Tribunal de Justiça.

A reportagem do Diário de Natal entrou em contato com o juiz Carlos Adel que, por telefone, disse não ter conhecimento da recomendação, nem mesmo de uma investigação do Ministério Público sobre o assunto. A expectativa do MP era que até o final da tarde de ontem o juiz recebesse a recomendação.

O documento também foi encaminhado ao Delegado Geral da Polícia Civil, Ben-Hur Medeiros, para que determine aos Delegados da Polícia Civil que observem as regras de competência jurisdicional quando da formulação de representação de interceptação telefônica ou quebra de sigilo, como também informem tudo ao Promotor de Justiça com atribuições para atuar no caso.

A Recomendação também foi direcionada às operadoras de telefonia Oi, Telemar, TIM, Embratel e Claro para que não mais implementem interceptações telefônicas determinadas pelo Juiz da 12ª Vara Criminal ou quaisquer outros sem competência legal e somente realizem interceptações autorizadas pelo Poder Judiciário por intermédio da Central de Comutação Digital ou outro sistema oficial de gravação. O MP pede também que as operadoras remetam ao órgão, todas as ordens para interceptações telefônicas oriundas do juiz da 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal no período de agosto de 2003 até ontem.

Ao corregedor de justiça foi recomendado que instaura processo disciplinar para apurar a conduta funcional

do Juiz Carlos Adel. O MP pede também que os juizes criminais informem ao promotor de justiça as autorizações de interceptações telefônicas nos casos em que o Ministério Público não for o requerente e estabeleça escala de plantão para apreciação de medidas emergenciais penais formuladas fora do horário do expediente normal ou do plantão hoje existente, especialmente durante à noite.

Por último, a Recomendação Conjunta foi encaminhada à Corregedoria da Secretaria de Segurança para que instaura processo disciplinar para apurar a conduta funcional dos policiais civis Ivanilson Araújo Pinheiro, Maurílio Pinto de Medeiros e Alexandre Coutinho de Moura Guedes que teriam se utilizado de interceptações telefônicas autorizadas pelo Juízo da 12ª Vara Criminal.

PÓS-GRADUAÇÃO
Especialização Lato Sensu

Aula 1 final de semana por mês

SAÚDE PÚBLICA
(Com ênfase em PSF e Vigilância de Sanitária)

AUDITORIA DE SISTEMAS DE SAÚDE

Professores Mestres e Doutores
Habilitação para o Magistério Superior (opcional)
Calendário de 2007

(84) 3231.6570

cartão diário
O amigo diário do seu bolso.

Atendimento ao Cliente Cartão Diário:
E-mail: cartao.diario@diariodennatal.com.br
SAC: 4009-9220 (Capital / Interior)

PROMOÇÃO DE INGRESSOS

PREENCHA O CUPOM E CONCORRA A 10 PARES DE CONVITES PARA O CINEMARK NO MIDWAY MALL.
Convites válidos para qualquer sessão e qualquer filme.
1 par de convites por assinante

Sorteados
PROMOÇÃO DIA 07/03/2007

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____

01 Livro "A senhora das velas" (Walcyr Carrasco).

1. Geraldo Bezerra de Barros (Capim Macio)

OBS.: O Livro será entregue do dia 14/03/2007 até o dia 20/03/2007 no setor de Marketing, de 09h às 12h e de 14h às 17hs, mediante a apresentação do Cartão Diário e RG do assinante.

IPVA 2007. ABRINDO CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Quando você paga o seu IPVA, o Estado investe em educação, saúde, segurança e assistência social e a outra metade é investida em importantes ações de saúde, educação, segurança e assistência social.

Existem três formas de pagar o seu IPVA:

Como segue:

Com o número de placa e do veículo, você poderá acompanhar o seu Estado de Direito e do Norte Agreste.

Pela internet, nos sites de Defesa do Cidadão, através do site da Secretaria de Administração Financeira do Estado.

Confira o final de sua placa e pague seu IPVA. O Rio Grande do Norte agradece.

Placa final 4
Prazo - 14 de março

ATENÇÃO: ÚLTIMO DIA.

GOVERNO DE TODOS
Participando Para Todos
GOVERNADOR ROSSATO NEVES